

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 18 MARÇO 2021
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 06/2021**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José Capela Gonçalves, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 05 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara

Iniciada a reunião, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

- a) Informou do ponto da situação relativamente à pandemia COVID-19, dando ainda conhecimento da melhoria da taxa de incidência no Concelho e evidenciou o ponto de situação relativo à vacinação no Concelho.
- b) Deu conhecimento, na sequência da concretização do respectivo processo de mobilidade, da integração de um novo colaborador na categoria de Fiel de Armazém.
- c) Informou do ponto de situação relativo à realização da “Rampa Internacional de Boticas”, nomeadamente a realização de algumas obras necessárias à sua concretização e ao grau de exigência que a prova impõe.
- d) Deu conhecimento da situação do Canil Municipal, nomeadamente no que à esterilização diz respeito.
- e) Informou da apresentação, de uma petição pública por parte dos “Amigos da Ponte de Arame – Monteiro e Veral” e que a Autarquia entendeu enviar também à APA.
- f) Informou, de uma forma breve, do ponto da situação das candidaturas no âmbito da ADRAT, ao programa “Mais Coeso”.
- g) Deu conhecimento, de forma sumária, do ponto da situação das empreitadas que se encontram actualmente em contratação/execução, bem como das fortes limitações em termos de recursos humanos, que se verificam na realização

de obras por administração directa.

h) Na área dos transportes públicos apresentou o ponto de situação, nomeadamente no âmbito da CIM, informando da possibilidade de redução de algumas "linhas" de transportes e do desenvolvimento do concurso público internacional.

Intervenção dos vereadores

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara, Guilherme Pires, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

a) Deu conhecimento da intenção de a Autarquia aceder ao programa do IHRU, no âmbito do acesso à habitação, bem como desenvolver os procedimentos para a implementação da "estratégia local de habitação", do concelho.

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

81 - FUNDO AMBIENTAL / 3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 2/ Aprovação de Candidaturas

Presente um email (reg.1002, de 09/Mar.), apresentado pelo Fundo Ambiental e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação das candidaturas n.º Ordem 20200228123008078 (LISTA C) e n.º Ordem 20200228124450683 (LISTA D) oportunamente apresentadas pelo Município de Boticas, ao aviso 20226/2019 – 3ª Fase PAMEAP, acompanhado da respetiva minuta de contrato. O apoio para aquisição de 2 veículos elétricos é concedido através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira para aquisição do VE, até um limite máximo de 250 EUR mensais e por um período de 48 meses.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

82 - NORTE 2020/ Candidatura – NORTE-03-1203-FEDER-000417 “Boticas + Eficiente – Edifício Paços do Concelho” /Aprovação da Candidatura

Presente um email (reg. 1105, de 16/Mar.), apresentado pela CIM - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação da

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

candidatura "Boticas + Eficiente - Edifício Paços do Concelho"- NORTE-03-1203-FEDER-000417, oportunamente apresentada pelo Município de Boticas ao Aviso NORTE-03-2017-42 e relativa à Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local, com um investimento total de Cento e seis mil oitocentos e sete euros e oitenta e dois cêntimos (106.807,82€), um investimento elegível de Cento e três mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos (103.724,59€) e uma participação FEDER de Cinquenta e três mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos (53.189,66€), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 51,28% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo termo de aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

83 - Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas / António Salvador Meireles/ Intenção de anulação de atribuição dos Lotes/Aprovação

No seguimento da deliberação nº 218, de 02 Setembro de 2015, a qual autorizou a atribuição do Lote nº 39 do Loteamento Empresarial de Boticas ao senhor António Salvador Meireles NIF 192001302 e verificando-se que o mesmo, por diversas vezes, devidamente notificado para a realização da escritura de compra e venda (com dia, hora e local), não tendo o mesmo comparecido, foi agora presente uma informação dos serviços jurídicos a qual dá conta do incumprimento por parte do senhor António Salvador Meireles,

indicando ainda que se deve dar cumprimento ao nº 2 do artigo 11º do referido regulamento, o qual determina o seguinte : *"2 — A não realização da escritura de compra e venda no prazo estabelecido, por motivos imputáveis ao comprador, implica a anulação da atribuição do lote, não havendo lugar a qualquer indemnização e sendo perdidas a favor da Câmara Municipal quaisquer importâncias já entregues."*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos Serviços Jurídicos e tendo anuído ao teor da mesma, deliberou, por unanimidade, concordar com a intenção de revogação da deliberação nº 218, de Setembro de 2015, com a consequente anulação de atribuição do lote nº 39 ao senhor António Salvador Pinto Meireles, devendo este ser notificado para vir, querendo, exercer a audiência prévia nos termos do disposto no artigo 121 º do Código do Procedimento Administrativo.

84 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de freguesia de Ardãos e Bobadela e o Município de Boticas /Aprovação

Presente uma proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Junta de freguesia de Ardãos e Bobadela e o Município de Boticas, a qual tem por objeto a colaboração entre as duas entidades, no sentido de otimizar o funcionamento do CI-PAVT-Centro de Interpretação do Parque Arqueológico do Vale do Terva.



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o seu teor deliberou, por unanimidade, aprová-la.

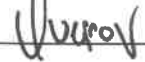
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

85 - Informação de Gestão – 12 de Março de 2021

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	1.990.447,78
Corrente	1.525.847,81
Capital	464.599,97
Despesa Paga (acumulado)	1.174.316,85
Corrente	1.086.224,49
Capital	88.092,36
Despesa Paga (do período)	217.637,47
Corrente	212.134,22
Capital	5.503,25
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	4.615.766,54
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	354.572,64
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.375.562,85
Faturas por Pagar	133.849,51
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	248.534,98

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**86 – Mapa de Reporte de 01 a 28 de Fevereiro de 2021 /
Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

87 – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Norte-08-5266-FSE-000170 – Adenda ao Termo de Aceitação

Presente a Adenda ao Termo de Aceitação (reg. 1073, de 12/ Mar.), enviada pela CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Autoridade de Gestão do NORTE 2020, na qual é dado conhecimento da decisão de aprovação relativa ao pedido de alteração PA(2), consubstanciando-se na presente adenda.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

88 – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Norte-08-5266-FSE-000167 – Adenda ao Termo de Aceitação

Presente a Adenda ao Termo de Aceitação (reg. 1072, de 12/ Mar.), enviada pela CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Autoridade de Gestão do NORTE 2020, na qual é dado conhecimento da decisão de aprovação relativa ao pedido de alteração PA(2), consubstanciando-se na presente adenda.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

89 – Proposta Covid-19 / Medidas de Apoio ao Consumo de Água não Doméstica – Renovação

No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no passado dia 03 de dezembro de 2020, referente à aplicação, nos meses de dezembro de 2020 e Janeiro e Fevereiro de 2021, de várias medidas excepcionais e temporárias para mitigar os efeitos da pandemia Covid-19 e porque se considera que se mantém a necessidade de continuidade de manutenção de algumas dessas medidas, revela-se importante que as mesmas continuem a ser adotadas no corrente mês de março e meses de abril e maio, tendo também sido presente uma informação dos Serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Medidas Covid19 / Apoio ao consumo de água não doméstico. Com o intuito de continuar a mitigar o impacto económico da epidemia Covid-19 na área do Concelho e assim diminuir o esforço financeiro das empresas, ao nível do abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, proponho a V. Ex., a aplicação das medidas abaixo mencionadas e até ao período de três meses: Desconto de 50% aos clientes não domésticos e aplicado ao valor total das faturas de março, abril e maio de 2021. Á consideração Superior; Óscar Lucas; O Chefe da Divisão".*

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou

conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar a continuidade da adoção de algumas medidas devidamente identificadas na referida informação e que consistem na aplicação de desconto de 50% aos clientes não domésticos e aplicado ao valor total das faturas de março, abril e maio de 2021.

90 – Empreitada “Centro de Observação da Natureza do Barroso – Fase II” / Adjudicação e Minuta do Contrato

Na sequência da deliberação tomada em 4 de Fevereiro de 2021, foi agora presente o correspondente processo da empreitada referida em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, não adjudicar o Lote 1 da empreitada “Centro de Observação da Natureza do Barroso – Fase II”, nos termos do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) e a conseqüente revogação da decisão de contratar deste lote, conforme definido no n.º1, do artigo 80.º do mesmo diploma legal e efectuar a adjudicação do Lote 2 da mesma empreitada à empresa Naturthoughts - Turismo de Natureza, Lda., pelo valor de Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta euros (41.580,00€), acrescido do valor de IVA à taxa legal, nos termos da sua proposta e demais condições do processo de

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

concurso, a que corresponde o Compromisso n.º 268. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa.

91 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 27-02-2021 e 12-03-2021: REQ.ºn.º21-00067 - Execução de Aterro - Reconstrução de uma Habitação - Indeferido em 05-03-2021; Proc.nº21-00032 - Substituição da Cobertura de um Armazém - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 05-03-2021, Proc.º n.º 20-00027- Pedido de Averbamento de Processo - Deferido em 03-03-2021, Proc.º 21-000068 - Substituição da Cobertura de um Edifício - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 01-03-2021 Proc.º n.º 17-00219 - Pedido de Autorização de Utilização de uma Habitação - Deferido em 01-03-2021, Proc.º n.º 21-00035 - Pintura de Fachadas numa Habitação-Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-03-2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

92 – Estado Emergência (COVID/19) /Suspensão da Feira Quinzenal de Boticas de 16 março de 2021 /Ratificação

Presente para ratificação um Despacho proferido pelo senhor Vice Presidente da Câmara, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, datado de 12 março de 2021, e pelo qual foi determinada a suspensão da feira quinzenal de Boticas de 16 de março de 2021 e cujo teor, a seguir se transcreve, na íntegra: *Despacho /Estado Emergência (COVID/19) / Suspensão da Feira Quinzenal de Boticas /Aprovação Considerando: O Decreto n.º 4/2021, de 13 de março que procede à regulamentação do estado de emergência decretado pelo Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro (suplemento), renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março, determinando várias restrições ao exercício de direitos, designadamente direito de circulação e às liberdades económicas; - Que o referido Decreto do Presidente da República determina a renovação do estado de emergência com a duração de 15 dias com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, abrangendo todo o território nacional, iniciando-se às 00h00 do dia 17 de março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 31 de março de 2021; - Que se devem manter as medidas adotadas, nos anteriores estados de emergência decretados, no sentido de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da doença; - Por questões de índole prática e a impossibilidade de reunir*

extraordinariamente a Câmara Municipal é premente a aprovação da suspensão da feira quinzenal de Boticas de 16 de março de 2021, por despacho; Face ao exposto e nos termos do nº3, do artigo 68º, da Lei nº169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, DETERMINO a suspensão da próxima feira quinzenal de Boticas, dia 16 de março 2021. À próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação. Câmara Municipal de Boticas, 12 março de 2021 O Vice-Presidente da Câmara Guilherme Pires, Dr.”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e tendo concordado com o teor do mesmo, deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara.

93 - COVID-19 - Medidas de Apoio a Taxistas

Presente uma informação que a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: COVID-19 – Medidas de Apoio a Taxistas; Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, aprovada na reunião da Câmara Municipal, tomada em 04-02-2021 somos a apresentar a lista de candidaturas concluídas. Mais se informa que da lista (anexa) constam os requerimentos que, no âmbito da COVID-19- Medidas de Apoio a Taxistas, que operam no concelho de Boticas, os mesmos reúnem os critérios designados na proposta apresentada. Quanto ao valor do incentivo proposto de mil euros (1.000,00€) por taxistas,

após reunidos todos os pedidos, perfaz-se um valor total de doze mil euros (12.000,00€). As mesmas têm enquadramento orçamental nas rubricas 0102/ 040102 e 0102/040802, ambas do PAM 2021/A/7".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

III - INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO PÚBLICO

Não aplicável nos termos do n.º 2, do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março.

OUTROS

94 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 31 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

